SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1000521-88.2014.8.26.0566

Classe - Assunto **Procedimento Sumário - Auxílio-Acidente (Art. 86)**

Requerente: WAGNER VENTURA GUERREIRO

Requerido: INSTITUTO NACIONALDE SEGURIDADE SOCIAL - INSS

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos.

Homologo o acordo constante de fls. 140/145 e 166 e **JULGO EXTINTA** a presente ação, com fundamento no art. 269, III, do CPC.

Expeça-se o ofício para implantação do benefício, conforme informado na parte final de fls. 140 e RPV(s), conforme § 3°.

Certifique-se o trânsito em julgado, de imediato, após a ciência das partes, uma vez que incabível recurso.

P.R.I.

São Carlos, 21 de outubro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA